



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 15h25 horas, reuniram-se os Membros do CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO I ESPÍRITO SANTO (CIPJEEES) Desembargador NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO – Coordenador Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, PAULO CÉSAR DE CARVALHO, a Juíza ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE FARIA, a Juíza DANIELLE NUNES MARINHO Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica da Presidência, FÁBIO SANTANA VIEIRA a Servidora do Núcleo de Processamento e Estatística, ANA CLARA DÁVILA GUEDE Se a Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, RENATA CASAGRANDE MARTELLA Aberta a reunião, o Desembargador Coordenador, após saudar os presentes, declarou que este encontro marca o encerramento do ciclo institucional iniciado no ano de 2023, cuja trajetória restou efetivada com dedicação e afinco, convergência de esforços e expressivo compromisso técnico dos Membros que compõem o Centro de Inteligência. Ressaltou que, por se tratar da derradeira Sessão do Biênio, cumpre não apenas apreciar os temas constantes da Pauta, mas, igualmente, registrar o amadurecimento das iniciativas implementadas, notadamente, visando consolidar o legado produzido ao longo da Gestão. **Item I. Relatório Institucional – Atividades do Biênio 2024/2025.** Na oportunidade, o Desembargador Coordenador apresentou aos Membros o Relatório Institucional, documento que consolida, de forma abrangente e tecnicamente estruturada, as ações empreendidas pelo Centro de Inteligência ao longo dos anos de 2024 e 2025. O sobredito Relatório, elaborado mediante criteriosa sistematização das informações, contemplou a exposição das bases normativas que fundamentam a existência e o funcionamento do Centro de Inteligência, no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, descrevendo as recomposições promovidas por Atos Normativos, inclusive, recentes, bem como, a composição funcional da Equipe responsável pela execução das atividades estratégicas do Biênio. Em sequência, o Desembargador Coordenador destacou, de modo especial, o conjunto de ações essenciais desenvolvidas no período, dentre as quais se incluem a realização de reuniões bimestrais ordinárias; o monitoramento contínuo de demandas repetitivas e de questões de repercussão sistêmica; a proposição de medidas voltadas ao aprimoramento institucional; a elaboração de Notas Técnicas, o desenvolvimento de metodologias de classificação temática e de fluxos processuais; o fortalecimento da interlocução com outros Centros de Inteligência e com o Conselho Nacional de Justiça; e a participação ativa em eventos nacionais, relacionados à prevenção de litígios e à racionalização da litigiosidade. O Relatório registrou, ademais, a consolidação da produção de Notas Técnicas como instrumento institucional de orientação e suporte estratégico, resultando no pleno atendimento às Metas implementadas e exigidas pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça, para fins de pontuação máxima no Prêmio CNJ de Qualidade, bem como, a manutenção de fluxo constante e planejado de elaboração de novos estudos técnicos para a Gestão subsequente. Foram igualmente listadas e contextualizadas as sete Notas Técnicas publicadas no período – NOTA TÉCNICA Nº 01.2024 (Procedimentos para Gestão do Acervo de Processos Sobrestados) NOTA TÉCNICA Nº 02.2024 (Protocolo de Enfrentamento às Demandas Predatórias) NOTA TÉCNICA Nº 03.2024 (Saneamento dos Dados Relativo ao Cadastro Processual); NOTA TÉCNICA Nº 04.2025 (Orientações para o Uso Adequado da Prerrogativa Segredo de Justiça); NOTA TÉCNICA Nº 05.2025 (Movimentos para Medidas Protetivas de Urgência); NOTA TÉCNICA Nº 06.2025 (Momento do Dessobrestamento Processual) e NOTA TÉCNICA Nº 07.2025 (Gerenciamento das Ações Coletivas Estaduais), cuja documentação passou a integrar a Plataforma Pangea, ampliando sua difusão nacional e contribuindo para a uniformização de práticas no trato das matérias ali abordadas. Destacou-se, ainda, a participação institucional na Caravana Nacional da Cooperação Judiciária – “Como enfrentar a litigância abusiva?”, realizada em setembro de 2025, oportunidade em que o Centro de Inteligência desempenhou papel técnico relevante na

atualização das orientações sobre o tema, à luz da edição da Recomendação CNJ nº 159/2024, contribuindo sobremaneira para o aperfeiçoamento das práticas locais e nacionais voltadas à prevenção e ao enfrentamento da litigância abusiva. Concluindo-se a análise do Relatório, enfatizou-se o lançamento da **página institucional do Centro de Inteligência no portal deste Tribunal**, a **implementação de formulário eletrônico** destinado ao recebimento de sugestões temáticas provenientes de Magistrados, Servidores, Instituições e Cidadãos, e o amadurecimento de um conjunto de iniciativas que reforçam o caráter preventivo, articulado e estrategicamente orientado da atuação desenvolvida ao longo do Biênio. **Item II. Aprovação das minutas das Notas Técnicas nº 08, 09 e 10 de 2025.** Teceu-se considerações a respeito das minutas das Notas Técnicas apresentadas, restando aprovadas, por unanimidade, com o registro de ajustes redacionais pontuais, consistentes em adequações de linguagem e aperfeiçoamento formal, permanecendo inalteradas as diretrizes estruturantes de cada documento: **NOTA TÉCNICA Nº 08/2025 – Instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas por Magistrados; NOTA TÉCNICA Nº 09/2025 – Protocolo de Enfrentamento à Litigância Abusiva, Atualização à Luz da Recomendação CNJ nº 159/2024 e NOTA TÉCNICA Nº 10/2025 – Arquivamento de Processos Aptos à Baixa Definitiva** Ressaltou-se que as minutas serão submetidas a assinaturas de todos os Membros, permanecendo autorizadas para publicação oportuna no Diário de Justiça. **Item III. Assuntos Gerais.** O Coordenador do Centro de Inteligência, destacou a importância singular da Nota Técnica nº 10, assinalando que a referida Nota constitui verdadeiro marco conclusivo dos trabalhos do Centro de Inteligência, coroando o conjunto de iniciativas empreendidas ao longo do Biênio. Na sequência, o Desembargador Coordenador, movido por sincero reconhecimento, dirigiu manifestação de profunda gratidão a Deus e a todos os integrantes da Equipe, destacando a lealdade, o comprometimento, a dedicação, a ética, a lealdade e a confiança que nortearam a convivência durante toda a Gestão, ressaltando tratar-se de experiência de grande realização pessoal e institucional. Sublinhou que os objetivos traçados foram integralmente alcançados, com produção profícua, consistente e de repercussão concreta no âmbito deste Poder Judiciário, mencionando, ainda, a dedicação exemplar dos Magistrados e Servidores, parabenizando a todos pela excelência técnica e pela dedicação contínua às atividades do Centro de Inteligência. Destacou que o trabalho realizado consolidou práticas inovadoras, qualificou fluxos internos e sedimentou legado sólido para as futuras composições, enfim, contribuindo para que este Tribunal de Justiça passe a ser reconhecido, em âmbito nacional, pela seriedade e efetividade de suas ações. Finalizando a sua manifestação, afirmou estar feliz pelo ciclo concluído, ainda que acompanhado da natural sensação de encerramento, mas seguro de que a próxima Gestão encontrará terreno firme para avançar e evoluir ainda mais, augurando que a nova Equipe possa alcançar resultados superiores e fortalecer o atendimento à Sociedade e à Instituição. A Magistrada Ana Cláudia Rodrigues de Faria registrou a sua gratidão pelo período de atuação conjunta, ressaltando que o Desembargador Coordenador exerceu liderança inspiradora, pautada pela participação direta nos debates, pelo cuidado com a forma e com o conteúdo das Notas Técnicas e pela transmissão de segurança técnica a todos os integrantes da Equipe, qualificando o ambiente de trabalho e proporcionando aprendizado significativo. Em seguida, a Magistrada Danielle Nunes Marinho agradeceu pela confiança e pela oportunidade de integrar o Centro de Inteligência, destacando o caráter humano e sereno do Coordenador, qualidade que se refletiu na condução das ações de precedentes, na valorização dos Magistrados de Primeiro Grau e no acolhimento institucional que permeou toda a Gestão. Ressaltou que o Centro de Inteligência encerra o seu ciclo de maneira emblemática com a Nota Técnica sobre arquivamento, simbolizando o fechamento harmônico da produção técnica construída ao longo do período. O Assessor Fábio Santana Vieira agradeceu a Deus pela oportunidade de crescimento e enalteceu a liderança firme, clara e humanizada do Desembargador Coordenador, afirmando que a coesão e os resultados alcançados somente foram possíveis porque a Equipe, inspirada pelo exemplo da Chefia, compreendeu o propósito institucional e trabalhou de maneira orgânica e sinérgica. Destacou que a Vice-Presidência experimentou verdadeira transformação no Tribunal de Justiça e que a Gestão serviu de marco para o fortalecimento das rotinas de governança, deixando padrões elevados para os ciclos seguintes. A Servidora Ana Clara Dávila Guedes registrou agradecimento pela oportunidade de participação, destacando que, embora sua atuação se desse em área predominantemente estatística, o aprendizado decorrente do convívio com o Centro de Inteligência foi expressivo e contribuiu diretamente para seu desenvolvimento profissional. O Juiz Auxiliar Paulo César de Carvalho destacou o rigor documental com que o Centro de Inteligência conduziu todas as suas atividades, registrando no SEI cada

etapa, cada deliberação e cada avanço, construindo histórico transparente e consistente. Sublinhou que todas as Notas Técnicas foram aprovadas com serenidade e plena participação dos Membros, que sempre atuaram de forma democrática e cooperativa, sem pendências, atropelos ou descompassos, consolidando ambiente exemplar de trabalho institucional. Retomando a palavra, o Desembargador Coordenador agradeceu as manifestações, afirmando que a visibilidade hoje alcançada pelo Tribunal decorre do empenho conjunto da Equipe, que conseguiu superar entraves anteriores e pavimentar caminhos para avanços futuros. Assinalou que o trabalho construído ao longo do Biênio assemelha-se a obra edificada por todas as mãos dos componentes do Centro de Inteligência, atuando de forma sólida e cooperativa, cujo êxito dependerá sempre da continuidade e do compromisso de todos com a missão institucional do Poder Judiciário. Encerrou afirmando que acredita profundamente na capacidade humana e que o legado deixado será tanto maior quanto mais possa frutificar nas mãos daqueles que sucederem a atual Gestão. Às 18h20 horas, o Desembargador Coordenador agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, DESEMBARGADOR**, em 20/11/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 26/11/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 26/11/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE NUNES MARINHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 01/12/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTANA VIEIRA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 02/12/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA DAVILA GUEDES, ANALISTA JUDICIARIO AE ESTATISTICA**, em 03/12/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CASAGRANDE MARTELLI, ANALISTA JUDICIARIO AJ DIREITO**, em 03/12/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950826** e o código CRC **24BB96ED**.